



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL/UFF Nº 20, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui Comissão Local de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura e designa seus membros.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura,

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão Local de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da UFF com atuação até 31 de março de 2029.

II - **Designar**, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados para compô-la:

- RENATA FLAVIA DA SILVA, mat. SIAPE 1454862 (docente);
- IRAMIR GABRIG DE OLIVEIRA, mat. SIAPE1838616 (técnico administrativo);
- SUIÁ DYLAN CAVALCANTE FERREIRA, mat. UFF D039125013 (discente);
- VIVIANE DA SILVA VASCONCELOS, CPF 09633576709 (egressa);
- MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA, mat. SIAPE 1714538 (representante PROPPI);
- RENATO DOS SANTOS PINTO, CPF 79283900782 (representante comunidade).

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

THAÍSE PEREIRA BASTOS SILVA PIO
Vice-Diretora do Instituto de Letras